

**EDITAL 01/2023 PARA SELEÇÃO DE MODERADORES(AS) DOS GRUPOS DE ESTUDOS DA
ESA e CJA – OAB/RS | ENCONTROS DE 2023**

A ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DA OAB/RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.019.584/0001-25, com sede na Rua Manoelito de Ornellas, 55 – Praia de Belas – Porto Alegre / RS, representada neste ato por seu Diretor-Geral, Dr. Rolf Hanssen Madaleno, no uso de suas atribuições legais em consonância com Regimento Interno da ESA-OAB/RS, torna público este edital de seleção de Moderadores(as) dos Grupos de Estudos da ESA-OAB/RS em parceria com a Comissão do Jovem Advogado da OAB/RS - CJA, representada neste ato por sua presidente, Dra. Bruna Razera. O presente edital regulamenta o processo de seleção de moderadores(as) dos Grupos de Estudos da Escola Superior da Advocacia (ESA-OAB/RS) e da Comissão do Jovem Advogado (CJA-OAB/RS) que desenvolverão as suas atividades no ano de 2023. O processo de seleção tem como objetivos: democratizar a oportunidade de atuação como moderadores(as) dos Grupos de Estudos da ESA-OAB/RS e CJA-OAB/RS; promover a transparência por meio de critérios objetivos, baseados na experiência acadêmica e profissional de candidatos(as) com disponibilidade e interesse nas áreas temáticas de cada Grupo de Estudos.

1. Objetivo Geral dos Grupos de Estudos da ESA-OAB/RS e CJA-OAB/RS

A Escola Superior de Advocacia da OAB/RS, braço cultural da entidade, é responsável pelo aperfeiçoamento da advocacia gaúcha e, para tanto, os Grupos de Estudos desempenham a importante função de promover e incentivar o debate técnico e científico de temas relevantes para a advocacia e para a sociedade civil.

2. Atribuições dos(as) moderadores(as)

Os Grupos de Estudos da ESA e CJA da OAB/RS serão mediados por advogados(as) voluntários(as), com conhecimento técnico nas respectivas áreas. As seguintes atribuições serão de responsabilidade dos(as) moderadores(as):

(a) elaborar o Plano de Trabalho para os semestres do ano de 2023, com a proposição de temas, textos, decisões judiciais, legislação, e que nortearão as discussões do grupo. O Plano

de Trabalho deverá ser enviado para o endereço eletrônico gruposdeestudos@oabrs.org.br até o primeiro encontro do Grupo em cada semestre;

(b) orientar e supervisionar as atividades do grupo, reunindo-se periodicamente com os(as) inscritos(as), através da plataforma virtual disponibilizada pela ESA/RS, em horários e datas conforme cronograma aprovado pela Direção da Escola Superior de Advocacia da OAB/RS;

(c) mediar as discussões do Grupo de Estudos dentro da livre escolha da dinâmica pedagógica estabelecida para funcionamento (seminários, debates, conferências, etc.);

(d) incentivar a produção de artigos científicos e sugerir a realização de eventos para o público externo, mediante a entrega de proposta para a aprovação da Direção da ESA-OAB/RS;

(e) estimular a participação em demais eventos e cursos promovidos pela ESA/RS de temáticas que contribuam com as discussões do grupo de estudos;

(f) elaborar um relatório das atividades desenvolvidas e temas discutidos em cada encontro do Grupo de Estudos que deverá ser enviado para o endereço eletrônico gruposdeestudos@oabrs.org.br após o último encontro do grupo.

3. Perfil desejado para a moderação dos Grupos de Estudos e Critérios de Seleção

(a) Advogado(a) regularmente inscrito(a) nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil;

(b) Disponibilidade para participar dos encontros virtuais nos dias e horários do Grupo de Estudos de acordo com o cronograma previamente estabelecido pela ESA-OAB/RS (abaixo descrito);

(c) Experiência acadêmica e exercício profissional na área do respectivo Grupo de Estudos;

(d) Ser comunicativo(a), proativo(a) e comprometido(a).

4. Procedimento para a participação da seleção dos(as) moderadores(as)

(a) O processo de seleção dos(as) moderadores(as) será realizado no período de **07 de março a 31 de março de 2023**;

(b) O(a) candidato(a) interessado deverá preencher o formulário no link (<https://forms.gle/HeyZzNRv8Sfwqe5C6>), no período acima referido, com a indicação do Grupo de Estudo que possui interesse em moderar, o currículo atualizado, bem como, endereço de e-mail e telefones para contato;

(c) A ESA-OAB/RS divulgará, através de seus canais institucionais de comunicação, os(as) moderadores(as) selecionados(as) no período de 10 a 17 de abril de 2023, juntamente com o convite para participação da Reunião Geral dos Moderadores com a Diretoria da ESA-OAB/RS e representantes da CJA-OAB/RS.

5. Relação dos Grupos de Estudos e Cronograma

EDUCAÇÃO JURÍDICA	SEGUNDA-FEIRA: das 12h15 às 13h30 17/04, 15, 29/05, 12/06/2023
GESTÃO DE ESCRITÓRIOS	SEGUNDA-FEIRA: das 12h15 às 13h30 17/04, 15, 29/05, 12/06/2023
DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO: TEORIA E PRÁTICA DIREITO DO TRABALHO	SEGUNDA-FEIRA: das 19h15 às 20h30 17/04, 15, 29/05, 12/06/2023
DIREITO IMOBILIÁRIO	SEGUNDA-FEIRA: das 19h15 às 20h30 17/04, 15, 29/05, 12/06/2023
DIREITO DAS STARTUPS E INOVAÇÃO	TERÇA-FEIRA: das 12h15 às 13h30 18/04, 02, 16, 30/05/2023
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIAS	TERÇA-FEIRA: das 12h15 às 13h30 18/04, 02, 16, 30/05/2023
DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES: TEORIA E PRÁTICA	TERÇA-FEIRA: das 19h15 às 20h30 18/04, 02, 16, 30/05/2023

DIREITO DE TRÂNSITO	TERÇA-FEIRA: das 19h15 às 20h30 18/04, 02, 16, 30/05/2023
DIREITO DO CONSUMIDOR	QUARTA-FEIRA: das 12h15 às 13h30 19/04, 03, 17, 31/05/2023
DIREITO E NOVAS TECNOLOGIAS	QUARTA-FEIRA: das 12h15 às 13h30 19/04, 03, 17, 31/05/2023
DIREITO BANCÁRIO	QUARTA-FEIRA: das 19h15 às 20h30 19/04, 03, 17, 31/05/2023
DIREITO FAMÍLIA E EMPRESA	QUINTA-FEIRA: das 12h15 às 13h30 20/04, 04, 18/05, 01/06/2023
RESPONSABILIDADE CIVIL E NOVAS TENDÊNCIAS	QUINTA-FEIRA: das 12h15 às 13h30 20/04, 04, 18/05, 01/06/2023
PRÁTICAS SISTÊMICAS	QUINTA-FEIRA: das 19h15 às 20h30 20/04, 04, 18/05, 01/06/2023
DIREITO ADMINISTRATIVO	SEGUNDA-FEIRA: das 12h15 às 13h30 24/04, 08, 22/05, 05/06/2023
DIREITO DE SEGUROS	SEGUNDA-FEIRA: das 12h15 às 13h30 24/04, 08, 22/05, 05/06/2023
DIREITO TRIBUTÁRIO: TEORIA E PRÁTICA	SEGUNDA-FEIRA: das 19h15 às 20h30 - 24/04, 08, 22/05, 05/06/2023
DIREITO INTERNACIONAL E MIGRATÓRIO	SEGUNDA-FEIRA: das 19h15 às 20h30 24/04, 08, 22/05, 05/06/2023
REDES CONTRATUAIS E ESTRUTURAS DE PLATAFORMAS	TERÇA-FEIRA: das 12h15 às 13h30 25/04, 09, 23/05, 06/06/2023
DIREITO E CRIMINOLOGIA	TERÇA-FEIRA: das 19h15 às 20h30 25/04, 09, 23/05, 06/06/2023
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	TERÇA-FEIRA: das 19h15 às 20h30 25/04, 09, 23/05, 06/06/2023
DIREITO PROCESSUAL CIVIL: TEORIA E PRÁTICA	QUARTA-FEIRA: das 12h15 às 13h30 26/04, 10, 24/05, 07/06/2023

FORMAÇÃO CONSENSUAL DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	QUARTA-FEIRA: das 12h15 às 13h30 26/04, 10, 24/05, 07/06/2023
DIREITO GÊNÉRO E DIVERSIADE SEXUAL	QUARTA-FEIRA: das 19h15 às 20h30 26/04, 10, 24/05, 07/06/2023
DIREITO PROCESSUAL PENAL: TEORIA E PRÁTICA	QUARTA-FEIRA: das 19h15 às 20h30 26/04, 10, 24/05, 07/06/2023
PLANEJAMENTO PATRIMONIAL	QUARTA-FEIRA: das 12h15 às 13h30 26/04, 10, 24/05, 07/06/2023
DIREITO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	QUINTA-FEIRA: das 12h15 às 13h30 27/04, 11, 25/05, 22/06/2023
DIREITO E SAÚDE	SEXTA-FEIRA: das 12h15 às 13h30 28/04, 12, 26/05, 09/06/2023
DIVERSIADE RACIAL E SISTEMA DE JUSTIÇA	SEXTA-FEIRA: das 12h15 às 13h30 28/04, 12, 26/05, 09/06/2023
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS	SEXTA-FEIRA: das 12h15 às 13h30 05, 19/05, 02, 16/06/2023

Cronograma de Etapas	
Edital de abertura de inscrições Moderadores(as) de Grupos de Estudos	07 a 31/03
Divulgação de Moderadores(as) selecionados(as)	10 a 17/04
Reunião ESA/CJA e Moderadores(as)	19/04

6. Certificação

(a) ao concluir o período de moderação do grupo de estudos, o(a) moderador(a) receberá um certificado da ESA-OAB/RS, desde que tenha cumprido a frequência mínima de 75% de horas planejadas para o período de moderação do grupo de estudo proposto.

7. Desligamento das atividades de Moderação dos Grupos de Estudos

(a) em caso de desligamento, o(a) moderador(a) a substituir será designado(a) pela coordenação dos Grupos de Estudos (ESA e CJA-OAB/RS);

(b) os(as) moderadores(as) poderão ser desligados das atividades de moderação dos Grupos de Estudos a qualquer tempo, por motivos listados a seguir:


- por iniciativa do(a) próprio(a) moderador(a).
- a pedido da ESA-OAB/RS ou da CJA-OAB/RS.

8. Das disposições finais

(a) a moderação dos grupos de estudos é uma atividade voluntária, sem onerar pagamentos pelas atividades previstas neste edital e nem se caracterizar como vinculação empregatícia, conforme dispõe a Lei Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998.

(b) o(a) moderador(a) participará da atividade pelo período de doze (12) meses.

Porto Alegre, 03 de março de 2023.


Rolf Hanssen Madaleno
Diretor-Geral da ESA-OAB/RS


Bruna Razer
Presidente da CJA-OAB/RS


Fernanda Corrêa Osório
Diretora de Cursos Permanentes da ESA-OAB/RS